



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFRENTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2025, Processo Administrativo 250929AD0008, regida pela Lei Federal 14.133/2021, objetivando **SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES AS SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE GUARABIRA/PB.** Acréscimo de R\$ 66.500,00 – Sessenta e seis mil e quinhentos reais ao valor de origem de R\$ 266.000,00 – duzentos e sessenta e seis mil reais, totalizando a importância de R\$ 332.500,00 – trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais, representados neste Termo pelo percentual de 25,00% - vinte e cinco por cento; **FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Décima do Contrato e Artigos 124 a 136 da Lei 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o atendimento das demandas da SEMOB – GUARABIRA/PB, Visto que os preços continuam vantajosos para a administração municipal. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e ALMEIDA CONSULTORIA E GESTÃO DE TRÂNSITO LTDA – CNPJ: 41.560.751/0001-40. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNHO ALVES DE MACEDO SOBRINHO – Prefeito em exercício e JOÃO VITOR MENDES DE ALMEIDA – Representante Legal. **DATA TERMO ADITIVO:** 10.02.2026. **OBS:** *PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.*

RAIMUNHO ALVES DE MACEDO SOBRINHO – Prefeito em exercício